#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

#### **PORTARIA Nº 236/2022**

# AUTORIZA AS ALTERAÇÕES DE DIMENSIONAMENTO NO DEPARTAMENTO JURÍDICO (DEJUR) E NO DEPARTAMENTO FINANCEIRO E PESSOAL (DECOP).

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno; Considerando a importância e urgência no processo de implantação de estratégia de sucessão na função de Contador no Decop/ Setor Contábil. Considerando a decisão da Superintendência no memorando 16151 (1044639).

#### **RESOLVE:**

- I. Autorizar as seguintes alterações de Dimensionamento de Pessoal e Plano de Cargos e Salários que envolvem o Departamento Jurídico (Dejur) e Departamento Financeiro e Pessoal (Decop):
  - 1. Abertura de 01 (uma) nova vaga de Agente Profissional / Contador no Departamento Financeiro e Pessoal/ Setor Contábil.
  - 2. Preenchimento da vaga de Contador no Decop/ Setor Contábil com a transferência do Agente Profissional Fernando Massaki Higihara, (matr. 1763) lotado atualmente no Departamento Jurídico.
    - 3. Extinção da vaga de Agente Profissional/ Contador no Departamento Jurídico (Dejur);
  - 4. Abertura de 01 (uma) vaga para função gratificada de Agente de Apoio, subordinado diretamente a Gerência do Departamento Jurídico Dejur conforme a descrição da função Anexo I.
    - 5. Abertura de uma vaga de Agente Administrativo para o DEJUR/ Setor de Dívida Ativa (SDA);
    - 6. Implantação da função de Facilitador(a) no Decop/ Setor Financeiro e aprovação da descrição da função conforme Anexo II.
  - 7. Extinção da função de Agente Administrativo / Contador (DF) no Departamento Financeiro e Pessoal e decesso do empregado Agente Administrativo Leandro Rodrigues de França (cálculo de acordo com o Memorando 17077 (1063935)).
    - 8. Preenchimento da vaga de Facilitador(a) do Decop/ Setor Financeiro com o Agente Administrativo Leandro Rodrigues de França.
    - II. Aprovar o novo Dimensionamento de Pessoal do Dejur e Decop:

DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL CREA-PR							
ÁREAS	LOCALIZAÇÃO	CARGOS	FUNÇÕES	Nº EMPREGADOS	Nº DE VAGAS		
DECOP DEPARTAMENTO FINANCEIRO E PESSOAL	DECOP	AGENTE PROFISSIONAL	GERENTE	1	1		
	SETOR CONTÁBIL	AGENTE PROFISSIONAL	CONTADOR(A)	1	2		
		AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	2		
	SETOR FINANCEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	FACILITADOR(A)	1	1		
			AGENTE DE APOIO A FACILITAÇÃO	1	2		
			AGENTE ADMINISTRATIVO	3	3		
	SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS	AGENTE PROFISSIONAL	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	1	1		
		AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE DE APOIO A GERÊNCIA	1	1		
			AGENTE ADMINISTRATIVO	1	1		
	SETOR DE PESSOAL	AGENTE PROFISSIONAL	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	1	1		
		AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE DE APOIO A FACILITAÇÃO	0	1		
			AGENTE ADMINISTRATIVO	4	4		
	SETOR DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	AGENTE PROFISSIONAL DO SISTEMA - NS	ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO	1	1		
			TOTAL DE VAGAS	18	21		

1 of 2

DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL CREA-PR							
ÁREAS	LOCALIZAÇÃO	CARGOS	FUNÇÕES	Nº EMPREGADOS	Nº DE VAGAS		
DEJUR DEPARTAMENTO JURÍDICO	DEJUR	AGENTE PROFISSIONAL	GERENTE	1	1		
			AGENTE DE APOIO		1		
	PROCURADORIA JURÍDICA	AGENTE PROFISSIONAL	FACILITADOR(A)	1	1		
			PROCURADOR(A)	4	4		
		AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	4		
	SETOR DE DÍVIDA ATIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	FACILITADOR(A)	1	1		
			AGENTE DE APOIO A FACILITAÇÃO	1	1		
			AGENTE ADMINISTRATIVO	6	7		
		·	TOTAL DE VAGAS	18	20		

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e seus efeitos a partir de 1º/12/2022 revogando-se às disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira**, **Presidente**, em 07/12/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sci-autentica, informando o código verificador 1072329 e o código CRC F523F80C.

Processo SEI! nº 017.001834/2022-77 Documento nº 1072329

2 of 2



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

## ANEXO I PORTARIA Nº 236/2022 DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO AGENTE DE APOIO A GERÊNCIA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO				
Função: AGENTE DE APOIO				
Departamento/Setor: DEPARTAMENTO JURÍDICO (DEJUR)	Perfil: Operacional			
Superior Imediato: Gerente do DEJUR	Subordinados: Não há			
Descrição Sumária:				

Planejar, organizar, executar e/ou realizar atividades relacionadas com a Dívida Ativa e atividades de apoio a Gerência do Dejur.

#### Descrição Detalhada:

- 1. Planejar, organizar e/ou executar atividades relacionadas com a Dívida Ativa, tais como fechamento contábil e dos honorários advocatícios (internos e terceirizados);
- 2. Realizar os trâmites necessários junto a departamentos e demais setores do Conselho naquilo que lhe compete;
- 3. Promover o pleno atendimento da legislação, jurisprudência e doutrina correlata relacionados com as atividades que executa;
- 4. Auxiliar a Gerência na apresentação dos resultados e demais atividades inerentes à gestão da qualidade;
- 5. Executar o tratamento de não conformidades (NC) quando necessário;
- 6. Apoiar e orientar a equipe quanto à metodologia de gestão da qualidade;
- 7. Realizar cálculos e atualização de valores em dívida ativa, pagamento de custas/despesas processuais e honorárias advocatícios;
- 8. Elaborar, receber e encaminhar documentos solicitando pagamento de honorários dos advogados terceirizados e outros assuntos correlatos;
- 9. Realizar fechamento financeiro mensal;
- 10. Auxiliar a Gerência do Dejur na elaboração do orçamento anual de despesas;
- 11. Auxiliar na elaboração do fechamento financeiro anual da dívida ativa;
- 12. Auxiliar o Departamento quanto à criação de rotinas e padrões para cobrança dos débitos, cálculos judiciais e administrativos e outras atividades afins à gestão da dívida ativa;
- 13. Instruir e encaminhar os processos de pagamento dos fornecedores que prestam serviços ao Departamento;
- 14. Zelar pela manutenção, conservação e limpeza, dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade;
- 15. Executar outras atividades correlatas.

#### Requisitos básicos da Função

Ensino Médio completo

#### Conhecimentos desejáveis

1 of 2 07/12/2022 17:04

Conhecimento básico dos processo e trâmites do processo judicial Conhecimento em cálculos judiciais

Observações:



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira**, **Presidente**, em 07/12/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>www.crea-pr.org.br/sei-autentica</u>, informando o código verificador **1072337** e o código CRC **1E1AD5B0**.

Processo SEI! nº 017.001834/2022-77

Documento nº 1072337

2 of 2



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

## ANEXO II PORTARIA Nº 236/2022 DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO FACILITADOR(A)

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO/ AGENTE PROFISSIONAL				
Função: FACILITADOR(A)				
Departamento/Setor:	Perfil:			
DEPARTAMENTO FINANCEIRO E PESSOAL (DECOP)	Liderança			
Superior Imediato:	Subordinados:			
Gerente do DECOP	Agentes Administrativos			
Descrição Sumária:				
Planejar, organizar e/ou executar atividades relacionadas com a área financeira do CREA-PR				

## Descrição Detalhada:

- 1. Planejar, organizar e/ou executar atividades relacionadas com a área financeira do Conselho;
- 2. Realizar os trâmites necessários junto aos departamentos e demais setores do Conselho naquilo que lhe compete;
- 3. Promover o pleno atendimento da legislação, jurisprudência e doutrina correlata relacionados com as atividades relacionadas a área;
- 4. Assessorar a Gerência nas demandas financeiras, contratos com instituições financeiras, contratos externos e outras demandas da gerencia;
- 5. Executar, coordenar, apoiar, treinar seu pessoal na execução das atividades relacionadas com as normas da metodologia da Qualidade do Conselho;
- 6. Realizar reuniões para harmonização de temas decorrentes da sua área de atuação, bem como orientar os empregados da área financeira em assuntos diversos;
- 7. Elaborar, receber, orientar e/ou encaminhar informações processuais, informações em procedimentos e demais demandas;
- 8. Auxiliar e/ou orientar nos lançamentos de despesas, orçamentários e patrimoniais no sistema contábil para o fechamento do balancete mensal e ainda o encerramento do exercício;
- 9. Auxiliar e/ou apoiar a Gerência do Decop na elaboração do orçamento anual de despesas, quando necessário;
- 10. Auxiliar e/ou elaborar rotinas e padrões para a área financeira, bem como capacitar a equipe envolvida na execução das atividades;
- 11. Instruir, orientar e/ou esclarecer dúvidas em processos de compra e contratação de produtos e serviços realizados no Conselho;
- 12. Participar em reunião de análises crítica, grupos de trabalhos, planejamento estratégico e outras que for demandado representando a área de atuação;
- 13. Auxiliar e/ou orientar normativos para pagamento de despesas em eventos organizados pelo Crea-PR;
- 14. Zelar pela manutenção, conservação e limpeza, dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade;
- 15. Executar outras atividades correlatas.

1 of 2 07/12/2022 17:06

#### Requisitos básicos da Função

Ensino Médio completo

Observações:



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira**, **Presidente**, em 07/12/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="www.crea-pr.org.br/sei-autentica">www.crea-pr.org.br/sei-autentica</a>, informando o código verificador 1072339 e o código CRC 977817DC.

Processo SEI! nº 017.001834/2022-77 Documento nº 1072339

2 of 2 07/12/2022 17:06